



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e onze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e, do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 17ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples, tendo em vista que o vereador Sóstenes chegou após a aprovação da Ata. Lido o Ofício nº 76/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.578/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.352/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.352/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.352/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade dos presentes, tendo em vista que o vereador Juninho Coelho estava ausente no momento da votação. Lido o Ofício nº 77/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.579/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.353/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.353/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.353/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Lido o Ofício nº 78/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.582/2022,





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.354/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.354/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.354/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Lido o Ofício nº 79/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.580/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.355/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.355/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e por Superávit Financeiro no valor de R\$ 87.545,43 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 3.355/2022, solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Lido o Ofício nº 631/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.577/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.356/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.356/2022, de autoria do Poder Executivo, que Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município no Consórcio Interfederativo de desenvolvimento de Rondonia - Cinderondonia e dá outras providências. Lido o Ofício nº 86/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.581/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.358/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.358/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.187,55 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.357/2022, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho, que Dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Pimenta Bueno/RO e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.359, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Dispõe sobre a incorporação do Torneio Municipal do Funcionário Público ao calendário oficial de eventos do município de Pimenta Bueno - Rondônia. Lido o Projeto de Lei nº 3.360, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Estabelece





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no Programa Mais Atleta e dá outras providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.361/2022, de autoria do Vereador Juninho Coelho, que Denomina-se de Maria Luísa Sonsim de Oliveira a Rua Projetada 03, no loteamento Via Park, neste município de Pimenta Bueno – RO. Lida a Emenda Modificativa nº 003/2022, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, ao Projeto de Lei 3.319/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera o Projeto de Lei 3.319/2022. Os Projetos e Emenda lidos foram encaminhados à Procuradoria Legislativa e às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Lido o Requerimento nº 122/2022, de autoria do vereador Marcílio Pombinho, justificando sua ausência na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 13/06/2022, aprovado por unanimidade. Lidos os Requerimentos nº 123 e 125, de 2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, discutido pelo vereador Alvaro Deboni, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 124, de autoria do vereador Alvaro Deboni, discutido pelos vereadores Alvaro Deboni, Sérgio Aparecido Tobias, Marcelo Stocco, Oziel Almeida, Rafael de Paula e Sóstenes Silva, tendo o vereador Sérgio Tobias solicitado assinar o requerimento e o autor do Requerimento aceitou, passando o requerimento a ter ambos como autores; aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 126/2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, discutido pelos vereadores Alvaro Deboni, Rafael de Paula e Marcelo Stocco, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lido o Requerimento nº 127/2022, de autoria do vereador Rafael de Paula, discutido pelos vereadores Rafael de Paula e Sérgio Tobias, aprovado por unanimidade em única votação simbólica. Lida a Moção de Aplausos nº 008/2022, de autoria do Vereador Sóstenes Silva, Cássio Ribeiro, Juninho Coelho, Marcelo Stocco, Sérgio Tobias, Vicente Pinheiro, Alvaro Deboni, Oziel Almeida, Rafael de Paula e Marcílio Pombinho, discutida pelos vereadores Sóstenes, Cássio e Oziel, aprovada por unanimidade em única votação simbólica. Lidas as Indicações nºs: 189, 190, 191, 195 e 201 de autoria do Vereador Rafael de Paula. Lida a Indicação nº 192, de autoria do Vereador Vicente Pinheiro. Lidas as indicações nºs: 193, 194, 198 e 199 de autoria do Vereador Alvaro Deboni. Lida a Indicação nº 196, de autoria do Vereador Juninho Coelho. Lidas as indicações nºs: 197, 200 e 203 de autoria do Vereador Oziel Almeida. Lida a Indicação nº 202, de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, sem que fosse aparteado; Rafael de Paula, sendo aparteado pelos vereadores Oziel Almeida e Alvaro Deboni; Sérgio Tobias, aparteado pelo vereador Oziel Almeida; Marcelo Stocco, sem que fosse aparteado. Sem mais inscritos ao uso da Tribuna em Tema Livre, e não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os vereadores. Lida a Ordem do Dia, o vereador Marcelo Stocco solicitou que fossem incluídos na Ordem do Dia os Projetos de Leis nº 3.352, 3.353 e 3.354, todos de autoria do Poder Executivo. Atendendo ao pedido do vereador Marcelo Stocco quanto à inclusão na Ordem do Dia e apreciação em primeira votação, o Presidente consultou as Comissões se estavam aptas a exarar parecer quanto aos Projetos de Leis nºs: 3.352, 3.353 e 3.354. Consultados os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, vereadores: Sérgio Tobias (Presidente), Juninho Coelho (Vice-presidente) e Sóstenes Silva (membro), manifestaram-se aptos. Consultados os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereadores: Marcelo Stocco (Presidente), Sérgio Tobias (Vice-presidente) e Sóstenes Silva (membro), manifestaram-se aptos. Consultados os vereadores se concordavam com a apreciação em primeira votação por meio de votação simbólica em quórum de maioria simples, aprovada a inclusão por unanimidade. Lida a Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Sérgio Tobias, que altera o Projeto de Lei nº 3.314/2022, de autoria do Poder Executivo, sem que fosse discutida, aprovada em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lida a Emenda Modificativa nº 002, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 3.341/2022, de autoria do Poder Executivo, sem que fosse discutida, aprovada em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.335/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.031.658,03 (quatro milhões, trinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.340/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no valor de R\$ 108.217,59 (cento e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras Providências; sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.342/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a alteração do mapa de zoneamento do uso e ocupação do solo urbano da cidade de Pimenta Bueno - RO, e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.344/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 437.232,22 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária e dá outras Providências; sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.345/2022, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza a utilização de veículos do município de Pimenta Bueno para o transporte de atletas, entidades sem fins lucrativos, artesãos, artistas, participantes de eventos culturais, e outros afins, e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, que Institui os critérios gerais para emissão de alvarás para o livre exercício de atividade econômica, regulamenta o procedimento simplificado para abertura e registro de negócios, mediante utilização do





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

enquadramento empresarial simplificado e autodeclaração e estabelece outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em segunda votação nominal em quórum de maioria absoluta por unanimidade, pelos votos dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro. Tendo em vista a inclusão dos Projetos de Leis nº 3.352, 3.353 e 3.354, todos de autoria do Poder Executivo, o Presidente solicitou Parecer Verbal pelos componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os pareceres das Comissões Permanentes fossem digitados e juntados aos projetos. Lido o Projeto de Lei nº 3.352/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.353/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lido o Projeto de Lei nº 3.354/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que houvesse discussão, aprovado em primeira votação nominal em quórum de maioria simples por 9 votos favoráveis dos vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, a Tribuna foi franqueada aos Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos, havendo inscritos os vereadores Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, havendo os vereadores Sérgio





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Tobias e Alvaro Deboni retirado suas inscrições para uso da tribuna pela liderança de bancada. Franqueada a Tribuna aos líderes de bancada inscritos, pelo espaço de tempo de 5 (cinco) minutos, discursando o vereador Juninho Coelho. Sem mais inscritos em Explicação Pessoal e pelos Líderes de Bancada o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 20/06/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	18ª SESSÃO ORDINÁRIA	27/06/2022	
ID: 378908		Processo	Documento
CRC: 88B42DC1			
Processo: 0-0/0			
Usuário: JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA			
Criação: 27/06/2022 09:32:28	Finalização: 27/06/2022 09:35:20		

MD5: **9ED9898D7F59AE545811C805A965411A**

SHA256: **65828B7E9CE8DE6267963F0C2B3DAB34E5584844294CEC786CDF49BD85290A24**

Súmula/Objeto:

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 27/06/2022 09:34:02

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 27/06/2022 09:34:21

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 27/06/2022 10:40:20

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 27/06/2022 10:46:41

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 27/06/2022 11:18:05

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 378908 e o CRC 88B42DC1.